



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2657 DE 09 DE MAIO DE 1985.

Dispõe sobre o Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio, Código: TNM-500, e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso III da Constituição Estadual, e artigo 49 da Lei Complementar nº 2, de 24 de dezembro de 1984,

D E C R E T A

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Artigo 1º O Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio, código: TNM-500 abrange as categorias funcionais integradas de cargos de provimento efetivo, a que são inerentes atividades técnico-profissionais compreendidas nos campos da saúde, agropecuária, agrimensura, engenharia, programação de Sistemas, Telecomunicações e contabilidade, para cujo desempenho é exigido diploma de técnico a nível de 2º grau, ou certificado de 2º grau completo ou habilitação legal equivalente, com curso específico na área.

07

Publicado no Diário Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2627 DE 09 DE MAIO DE 1984

Dispõe sobre o Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio, código: TM-200, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso III da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei Complementar nº 2, de 24 de dezembro de 1984,

D E C R E T O

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Artigo 1º - O Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio, código: TM-200 abrange as categorias, em suas integrantes de cargos de provimento efetivo, as que são inerentes atividades técnico-profissionais compreendidas nos campos de saúde, agropecuária, experimentação, farmácia, programação de sistemas, telecomunicações e contabilidade, para cujo desempenho é exigido diploma de nível de 2º grau, ou certificado de 2º grau completo ou habilitação legal equivalente, com curso específico na área.

MA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Artigo 2º O Grupo Ocupacional Técnico de nível médio, código: TNM-500 é constituído pelas categorias funcionais abaixo especificadas:

- Técnico em Agrimensura - código: TNM-501
- Técnico em Artes Gráficas - código: TNM-502
- Técnico em Agropecuária - código: TNM-503
- Técnico em Contabilidade - código: TNM-504
- Técnico em Eletricista - código: TNM-505
- Técnico em Enfermagem - código: TNM-506
- Técnico em Laboratório - código: TNM-507
- Técnico em Mecânica - código: TNM-508
- Técnico em Programação de Sistema - código: TNM-509
- Técnico Químico - código: TNM-510
- Técnico em Radiologia - código: TNM-511
- Técnico em Serviços de Engenharia - código: TNM-512
- Técnico em Telecomunicações - código: TNM-513
- Técnico em Nutrição e Dietética - código: TNM-514
- Técnico em Reabilitação: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia - código: TNM-515
- Técnico em Higiene Dental - código: TNM-516
- Técnico em Histologia - código: TNM-517
- Técnico em Patologia Clínica - código: TNM-518

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Artigo 3º As categorias funcionais que compõem o Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio, código: TNM-500 têm a seguinte estrutura de classes e referências:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM - 500

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS
Técnico em Agropecuária	TNM - 503		
Técnico em Agrimensura	TNM - 501		
Técnico em Artes Gráficas	TNM - 502		
Técnico em Contabilidade	TNM - 504	E	NM - 39 a 40
Técnico em Enfermagem	TNM - 506	D	NM - 32 a 38
Técnico em Eletricidade	TNM - 505	C	NM - 26 a 31
Técnico em Serviços de Engenharia	TNM - 512	B	NM - 19 a 25
Técnico em Laboratório	TNM - 507	A	NM - 12 a 18
Técnico em Mecânica	TNM - 508		
Técnico em Programação de Sistemas	TNM - 509		
Técnico Químico	TNM - 510		
Técnico em Telecomunicações	TNM - 513		

		E	NM - 37 a 38
		D	NM - 30 a 36
Técnico em Radiologia (jornada de 4 horas diárias)	TNM - 511	C	NM - 23 a 29

Técnico em Reabilitação: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia	TNM - 515	E	NM - 39 a 40
Técnico em Nutrição e Dietética	TNM - 514	D	NM - 35 a 38
Técnico em Higiene Dental	TNM - 516	C	NM - 28 a 34
Técnico em Histologia	TNM - 517	B	NM - 21 a 27
Técnico em Patologia Clínica	TNM - 518	A	NM - 14 a 20

Artigo 4º As especificações das categorias funcionais que compõem o Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio, código: TNM-500 são os constantes do Anexo I deste Decreto.

77



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

CAPÍTULO III

DO INGRESSO DO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Artigo 5º O ingresso nas categorias funcionais do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio, código: TNM-500 dar-se-á na classe inicial, mediante concurso público em que serão verificadas as qualificações essenciais previstas nas especificações das categorias funcionais constante do Anexo I deste Decreto.

CAPÍTULO IV

DO ENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Artigo 6º Integrarão as categorias funcionais do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio, código: TNM-500, mediante transposição ou transformação, os empregos cujas atividades se identifiquem com as especificadas no artigo 1º, observadas as qualificações essenciais exigidas para ingresso, seguindo-se os seguintes critérios.

I - na categoria funcional de Técnico em Agrimensura, código: TNM-501 por transformação os empregos de Agente de Serviços de Engenharia cujos ocupantes sejam portadores de diploma de Técnico a nível de 2º grau, específico em Agrimensura, devidamente registrado e desempenhem atividades inerentes a este cargo;

II - na categoria funcional de Técnico em Artes Gráficas, código: TNM-502 por transformação os empregos cujos ocupantes sejam portadores de diploma a nível de 2º grau específico em Arte Gráficas, devidamente registrado e desempenhem atividades inerentes a este cargo;

III - na categoria funcional Técnico em Agropecuária, código: TNM-503 por transformação os empregos de

07

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****GOVERNADORIA**

Agente de Atividades Agropecuária cujos ocupantes sejam Portadores de diploma a nível de 2º grau, específico na área da Agropecuária e Zootecnia, e desempenhem atividades inerentes a este cargo;

IV - na categoria funcional Técnico em Contabilidade, código: TNM-504 por transposição os empregos de Técnico em Contabilidade;

V - na categoria funcional Técnico em Eletricidade, código: TNM-505, por transformação, os empregos de Artífice de Eletricidade e outros empregos cujos ocupantes sejam portadores de diploma a nível de 2º grau específico na área de eletricidade, que desempenhem atividades inerentes a este cargo;

VI - na categoria funcional Técnico em Enfermagem, código: TNM-506, por transformação, os empregos de Auxiliar de Enfermagem, cujos ocupantes sejam portadores de diploma a nível de 2º grau específico na área de Enfermagem, que desempenhem atividades inerentes a este cargo;

VII - na categoria funcional Técnico em Laboratório, código: TNM-507, por transposição os empregos de Técnico de Laboratório e por transformação os empregos de Laboratorista, cujos ocupantes sejam portadores de diploma a nível de 2º grau específico Técnico de Laboratório, que desempenhem atividades inerentes a este cargo;

VIII - na categoria funcional Técnico em Mecânica, código: TNM-508 por transformação os empregos de Artífice de Mecânica, cujos ocupantes sejam portadores de diploma a nível de 2º grau específico na área de mecânica, que desempenhem atividade inerentes a este cargo;

IX - na categoria funcional Técnico em Programação de Sistemas, código: TNM-509 por transposição os empregos de Programador;

07

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****GOVERNADORIA**

X - na categoria funcional Técnico Químico, código: TNM-510, por transformação os empregos cujos ocupantes sejam portadores de diploma a nível de 2º grau específico na área da Química, que desempenhem atividades inerentes a este cargo;

XI - na categoria funcional Técnico em Radiologia, código: TNM-511, por transposição os empregos de Técnico em Radiologia, e por transformação outros empregos cujos ocupantes sejam portadores de 2º grau completo e curso de preparação e estágio em Radiologia, que desempenhem atividades inerentes a este cargo;

XII - na categoria funcional Técnico em Serviços de Engenharia, código: TNM-512, por transformação os empregos de Agente de Serviços de Engenharia cujos ocupantes sejam portadores de diploma a nível de 2º grau, específico na área da Engenharia, que desempenhem atividades inerente a este cargo;

XIII - na categoria funcional Técnico em Telecomunicações, código: TNM-513, por transformação os empregos cujos ocupantes sejam portadores de certificados de 2º grau completo e curso de formação especializada, que desempenhem atividades inerentes a este cargo;

XIV - nas categorias funcionais Técnico em Reabilitação, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia, código: TNM-515, por transformação os empregos cujos ocupantes sejam portadores de diploma a nível de 2º grau específico de Técnico em Reabilitação em uma das modalidades: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, e desempenhem atividades inerentes a este cargo;

XV - na categoria Técnico em Nutrição e Dietética, código: TNM-514, por transformação os empregos cujos ocupantes sejam detentores de diploma a nível de 2º grau específico de Técnico em Nutrição e Dietética, e desempenhem atividades inerentes a este cargo;

877



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

XVI - na categoria funcional de Técnico em Higiene Dental, código: TNM-516, por transformação os empregos cujos ocupantes sejam portadores de diploma a nível de 2º grau específico de Técnico em Higiene Dental e desempenhem atividades inerentes a esta cargo;

XVII - na categoria funcional de Técnico em Histologia, código: TNM-517, por transformação os empregos cujos ocupantes sejam portadores de diploma a nível de 2º grau específico de Técnico em Histologia, e desempenhem atividades inerentes a este cargo;

XVIII - na categoria funcional de Técnico em Patologia Clínica, código: TNM-518, por transformação os empregos cujos ocupantes sejam portadores de curso específico a nível de 2º grau de Técnico em Patologia Clínica, e desempenhem atividades inerentes a este cargo.

SEÇÃO II

DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES OPTANTES DA TABELA ESPECIAL DE EMPREGOS

Artigo 7º O enquadramento dos optantes da Tabela Especial pelo Quadro Permanente do Estado obedecerá os mesmos critérios previstos na Seção I, deste capítulo.

Artigo 8º O enquadramento dos empregos da Tabela Especial que não caracterizam suas funções dar-se-á pela análise das funções desenvolvidas pelos seus ocupantes, observado o cumprimento das qualificações essenciais exigidas para ingresso em cada categoria funcional.

CAPÍTULO V

DA JORNADA DE TRABALHO

Artigo 9º A jornada de trabalho diária a ser cumprida pelos integrantes das categorias funcionais do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio, código:

077



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

TNM-500 é de 8 (oito) horas, excetuando-se a categoria funcional Técnico em Radiologia cujos ocupantes cumprirão jornada de 4 (quatro) horas diárias.

Artigo 10 Os funcionários ocupantes de cargos integrantes das categorias funcionais do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio, código: TNM-500 são regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, não se lhes aplicando quaisquer outras legislações específicas.

CAPÍTULO VI DAS GRATIFICAÇÕES

Artigo 11 É devida aos integrantes do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio a gratificação de Técnico de Nível Médio, constante do Anexo VIII da Lei Complementar nº 2, de 24.12.84, como estímulo a profissionalização, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do vencimento.

Artigo 12 Será devida a gratificação por especialização, constante do Anexo VIII da Lei Complementar nº 2, de 24.12.84, aos integrantes do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento, quando o servidor comprovar ser especializado através de certificados de cursos inerentes a sua área de atuação, com aproveitamento, totalizando no mínimo 200 (duzentas) horas-aula, ou estágio ministrado por órgão especializado de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas.

CAPÍTULO VII DA ASCENSÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL

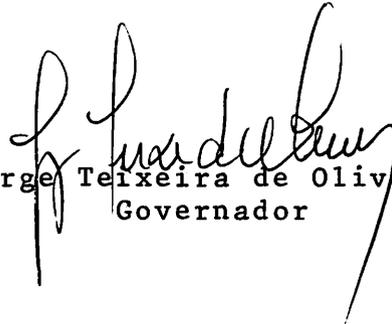
Artigo 13 Aplicar-se-á aos integrantes do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio, código: TNM-500 os institutos da Ascensão Funcional e Progressão Funcional na forma que dispuser o regulamento.

09



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Artigo 14 Este decreto entra em vigor
na data de sua publicação. L


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

CÓDIGO: TNM-501

PLANO DE CARREIRA: *Inicial* - NM - A - 12

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de execução qualificada, sob coordenação superior, de trabalhos relacionados com topografia, vistorias e arbitramento relativos a agrimensura.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- *Fazer demarcações e discriminações de terra.*
- *Executar trabalhos de topografia, levantamentos, locações e nivelamento.*
- *Realizar medições de terras e as avaliações correspondentes.*
- *Auxiliar na execução de barragens em terra, nos limites estabelecidos na lei.*
- *Auxiliar na execução de serviços de drenagem e irrigação para fins agrícolas.*
- *Auxiliar na elaboração de projetos e obras de construções rurais, destinados a moradia ou fins agrícolas.*
- *Auxiliar no cumprimento da legislação referente a terras devolutas.*
- *Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência.*
- *Fornecer dados estatísticos de suas atividades.*
- *Desempenhar tarefas semelhantes.*

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º Grau especializado - Técnico em Agrimen

177



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

sura.

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

*OUTRAS QUALIFICAÇÕES: Carteira do Conselho Regional de En
genharia e Arquitetura.*

*FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão fun
cional.*

077



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

CÓDIGO: TNM-502

PLANO DE CARREIRA: Inicial - NM - A - 12

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio envolvendo a execução de trabalhos técnicos, projetos e pesquisas na área gráfica.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- Conduzir a execução dos trabalhos de sua especialidade.
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas na área gráfica.
- Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações do setor gráfico.
- Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos gráficos.
- Distribuir tarefas entre as várias seções do setor gráfico e elaborar cronogramas e fluxogramas, para controlar a execução dos serviços nos prazos estabelecidos,
- Instruir o pessoal de operação e assisti-lo tecnicamente.
- Supervisionar a manutenção dos equipamentos e orientar sua reparação.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º grau com formação especializada, ou seja Técnico em Artes Gráficas.

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES: -

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão funcional.

17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO:TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CÓDIGO:TNM-503

PLANO DE CARREIRA: *Inicial* - NM - A - 12

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo trabalho de defesa sanitária animal e vegetal, bem como prestar assistência e orientação aos lavradores e criadores.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

Nas Funções de Agricultura

- Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura e de colheita, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas.*
- Realizar culturas experimentais através do plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo de terra.*
- Fazer demonstrações práticas do combate a formiga, do emprego de máquinas indicadas para a região, dos métodos para impedir a erosão do solo e a recuperação das áreas abandonadas.*
- Informar aos lavradores sobre a conveniência da introdução das novas culturas.*
- Coletar amostras de plantas e árvores, para fins de exame, identificação e classificação.*
- Organizar mostruários de essências florestais e ornamentares e de plantas atacadas de moléstias e pragas, acompanhados de folhetos demonstrativos.*

09



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

- *Aconselhar os agricultores na aquisição do equipamento mais indicado para cada lavoura e prestar os ensinamentos práticos sobre a manutenção e conservação do mesmo.*

Nas Funções de Pecuária

- *Orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estâbulos, baias, tambos, etc.*
- *Inspecionar polcigas, tambos, etc.*
- *Auxiliar o Veterinário nas práticas operatórias e tratamento dos animais, controlando a temperatura, administrando remédios, aplicando injeções, supervisionando a distribuição do alimento, etc.*
- *Fazer transfusões de sangue.*
- *Proceder à tuberculização e ao exame de soro- aglutinação para verificação de moléstias.*
- *Extrair sangue para fins de exame.*
- *Colaborar em experimentação zootécnica.*
- *Realizar a inseminação artificial.*
- *Vacinar e pesar animais.*
- *Colaborar na organização de exposições rurais.*
- *Acompanhar o desenvolvimento da produção do leite e verificar o respectivo teor de gordura.*
- *Dar orientação sobre indústrias rurais de conservas e laticínios.*
- *Fazer registro de criadores e agricultores.*
- *Executar outras tarefas semelhantes.*

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

ESCOLARIDADE: Curso Específico de 2º grau de Técnico: A

877



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

*grícola, em Agrimensura, em Zootecnista; ou
outras habilitações legais equivalentes.*

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

*OUTRAS QUALIFICAÇÕES: Carteira do CREA - Conselho Re
gional de Engenharia e Arquitetu
ra.*

*FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão
funcional.*

877



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CÓDIGO: TNM-504

PLANO DE CARREIRA: Inicial - NM - A - 12

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relativos aos registros inerentes à área de contabilidade da Repartição.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- Executar trabalhos que envolvam os registros contábeis da Repartição.
- Elaborar empenhos de despesas, observando a classificação e a existência de saldo nas dotações.
- Instruir processos de prestações de contas.
- Exercer tarefas, sob orientação, relativas a execução orçamentária.
- Auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos de tomadas de contas da Repartição.
- Auxiliar no levantamento de dados para a elaboração de relatórios patrimoniais.
- Executar outras tarefas semelhantes.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE. 2º Grau Específico - Técnico de Contabilidade.

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES: Carteira do Conselho Regional de Contabilidade.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão funcional.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ELETRICIDADE

CÓDIGO: TNM-505

PLANO DE CARREIRA: Inicial - NM - A - 12

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio, sob supervisão, envolvendo orientação e execução qualificada de trabalhos técnicos de montagem, conservação e manutenção de redes e instalações de energia elétrica.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- Projetar, executar e controlar a execução de instalações elétricas em geral.
- Executar a operação e manutenção de subestações de energia elétrica rotativa.
- Realizar perícias de materiais destinados a instalações elétricas.
- Coordenar a execução de trabalhos em redes elétricas de alta e baixa tensão e/ou sistemas de iluminação.
- Participar do planejamento de projetos para instalações e aproveitamento de energia elétrica.
- Orientar e coordenar o planejamento geral de instalações elétricas.
- Controlar a execução de operação e manutenção de ampliação ou modificação de sistema de energia elétrica em alta tensão e de subestações abaxadoras de energia elétrica.
- Elaborar projetos de sistemas de distribuição de energia

07

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****GOVERNADORIA**

gia elétrica em baixa tensão, controlando a execução da respectiva operação e manutenção.

- Elaborar especificações técnicas para os materiais a serem utilizados.*
- Inspecionar as redes de transmissão e distribuição.*
- Executar tarefas semelhantes.*

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: Diploma de 2º grau específico em Técnico em Eletricidade, ou habilitação legal equivalente.

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES: -

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão funcional.

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CÓDIGO: TNM-506

PLANO DE CARREIRA: *Inicial* - NM - A - 12

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a assistência complementar a clientes e o desenvolvimento de ações de Enfermagem sob supervisão e orientação do Enfermeiro.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- *Participar da Equipe de Enfermagem.*
- *Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, sob supervisão.*
- *Orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal.*
- *Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos.*
- *Cumprir as prescrições relativas aos clientes.*
- *Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental.*
- *Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumental adequado às intervenções programadas.*
- *Observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como o comportamento do cliente em relação a ingestão e excreção.*
- *Manter atualizado o prontuário dos pacientes.*
- *Verificar temperatura, pulso e respiração, e registrar os resultados no prontuário.*

77



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

- *Ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos.*
- *Aplicar injeções.*
- *Administrar soluções parenterais previstas.*
- *Alimentar, mediante sonda gástrica.*
- *Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição.*
- *Participar dos cuidados de clientes monitorizados, sob supervisão.*
- *Realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão.*
- *Orientar clientes a nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina.*
- *Fazer orientação sanitária a indivíduos, em unidades de saúde.*
- *Colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar.*
- *Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde.*
- *Executar outras tarefas semelhantes.*

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º Grau Específico - Técnico em Enfermagem

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES: Carteira do Conselho Regional de Enfermagem.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão funcional.

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CÓDIGO: TNM-507

PLANO DE CARREIRA: *Inicial* - NM - A - 12

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a execução de análises e pesquisas de laboratório, bem como a preparação de vacinas, soluções e reativos.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- *Coletar material e amostras para os diversos exames de laboratório-bromatológicos, sorológicos, urológicos e outros, conforme as especificações contidas nas requisições.*
- *Proceder à execução e análise de exames de laboratório, tratando as amostras através de aparelhagens e reagentes adequados.*
- *Zelar pela assepsia e conservação de equipamentos e instrumentos utilizados nos exames de laboratório.*
- *Enquadrar os resultados, baseando-se em tabelas, e encaminhá-los para elaboração de laudos.*
- *Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções e reativos.*
- *Preparar dados para a elaboração de relatórios.*
- *Executar outras tarefas correlatas.*

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO :

A7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ESCOLARIDADE: 2º Grau Especializado - Técnico de laboratório; Análises Clínicas, ou outra habilitação legal equivalente.

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES:

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão funcional.

077



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º Grau Completo Especializado na área de Mecânica.

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES: -

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão funcional.

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM MECÂNICA

CÓDIGO: TNM-508

PLANO DE CARREIRA: *Inicial* - NM - A - 12

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio, sob supervisão, relacionadas com projetos e pesquisa, montagem, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos pesados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- *Em projetos, faz os cálculos e elabora os orçamentos dos materiais e da mão-de-obra utilizada.*
- *Executa testes mecânicos, elaborando gráficos e relatórios.*
- *Em pesquisas, coleta dados, registra observações relativas a máquinas, motores, veículos e aparelhos, instalações mecânicas e hidráulicas, etc...*
- *Supervisiona e orienta ao pessoal operacional, na execução de tarefas, assistindo-o tecnicamente.*
- *Elabora planos de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos.*
- *Orienta a equipe de mecânicas, prestando esclarecimentos técnicos operacionais sobre a instalação, adequação e manutenção de motores.*
- *Analisa projetos de instalação, adequação e aperfeiçoamento da mecânica de máquinas e equipamentos, orientando-se por desenhos, esquemas, normas e especificações técnicas.*

17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

CÓDIGO: TNM-509

PLANO DE CARREIRA: Inicial - NM - A - 12

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades, sob supervisão, de coordenação, orientação e controle, referentes a projetos de sistemas de programação, envolvendo conversão de planos de trabalho em fluxogramas e comando de instruções para operação de computadores.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- Rever especificações dos sistemas e selecionar configuração mais adequada, em íntima ligação com o pessoal de análise.
- Organizar a programação para os projetos e distribuir tarefas a seu pessoal.
- Fazer as estimativas de tempo e gastos de programação.
- Programar a ordem de prioridade dos projetos.
- Avaliar a performance dos programadores.
- Rever os programas efetuados.
- Avaliar a performance operacional dos programas.
- Projetar o sistema de programação.
- Analisar as especificações do sistema para determinar a adequação e implicações da programação.
- Determinar os controles do sistema, juntamente com o pessoal de análise de sistemas.
- Avaliar os resultados dos testes de programa com a finalidade de determinar se o programa é ou não operacio

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

nal.

- Analisar os problemas de natureza operacional de programação com o supervisor de operações.
- Coordenar e controlar a revisão de programas operacionais.
- Fazer cumprir os standards de programação.
- Executar outras tarefas semelhantes.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º Grau Completo ou habilitação legal equivalente, acrescido do Certificado de curso de Programação de Sistema de Computadores, de no mínimo 160 horas/aulas com nota mínima de 7 (sete).

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES: -

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão funcional.

077



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO QUÍMICO

CÓDIGO: TNM-510

PLANO DE CARREIRA: Inicial - NM - A - 12

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio executadas sob supervisão, envolvendo análises e pesquisas laboratoriais no campo da química e físico-química.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- Analisar materiais e produtos químicos, aplicando técnicas adequadas a cada caso, para verificar a qualidade dos mesmos.*
- Realizar análises quantitativas de sólidos em sua forma própria ou dissolvidos em solução, utilizando materiais e equipamentos adequados.*
- Efetuar análises granulométricas por peneiramento e pipetagem.*
- Realizar cálculos de condutividade de amostras, preparando o material a ser utilizado e manuseando balanças de precisão.*
- Calcular os resultados apurados nos ensaios, testes e exames, fazendo as operações pertinentes, para determinar os elementos peculiares aos materiais em estudo.*
- Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes realizados, baseando-se nos seus conhecimentos técnicos e em tabelas científicas.*
- Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e as informações, para possibilitar consultas.*

77



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- Executar outras tarefas correlatas.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º Grau com habilitação específica na área da Química.

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES: -

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão funcional.

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CÓDIGO: TNM-511

PLANO DE CARREIRA: Inicial - NM - A - 9

Final - NM - E - 38

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio, de natureza especializada, relacionadas com a execução de serviços de radiologia e orientação de trabalhos auxiliares.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- Executar todas as técnicas de exames gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devam ser realizadas pelo próprio radiologista.
- Fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas.
- Fazer levantamentos torácicos, através do sistema de abreugrafias.
- Preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso.
- Anotar na ficha própria todos os dados importantes relativos ao radiodiagnóstico, informando ao radiologista quaisquer anormalidades ocorridas.
- Operar com aparelhos de Raios X para aplicar tratamento terapêutico.
- Trabalhar nas Câmaras claras e escuras, identificando os exames.
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares.
- Executar outras tarefas semelhantes.

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º grau completo ou habilitação legal equivalente e curso de preparação e estágio, ministrado por órgãos especializado.

PERÍODO DE TRABALHO: 20 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES: -

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão funcional.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO: TNM-512

PLANO DE CARREIRA: Inicial - NM - A - 12

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio, envolvendo a execução, sob supervisão de Engenheiros, de trabalhos relacionados com obras e projetos de engenharia, e fiscalização e controle de serviços contratados nas suas diversas fases de desenvolvimento.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- Executar atividades técnicas relativas à execução de projetos de edificações, auxiliando na preparação de plantas e especificações relativas à construção, reparação e conservação de obras.*
- Planejar estruturas de madeira para construção de pontes e pontilhões, sob supervisão.*
- Preparar estimativas sobre quantidade e custos de materiais - mão-de-obra, efetuando cálculos para subsidiar orçamentos de obras.*
- Auxiliar na fiscalização das obras, acompanhando e controlando o andamento dos trabalhos, organizando e distribuindo as tarefas. Controlar o emprego correto dos materiais utilizados nas obras, para assegurar a qualidade e observância das especificações.*
- Executar outras tarefas correlatas.*

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º Grau, curso específico na área de Engenharia: Edificações, Urbanismo, Desenho Ar

97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

quitetônico, Pontes e Estradas, etc...

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES: -

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão funcional.

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

CÓDIGO: TNM-513

PLANO DE CARREIRA: Inicial - NM - A - 12

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades relacionadas com a instalação, montagem, operação e manutenção de sistemas automáticos eletrônicos, equipamentos de telecomunicações e de aparelhos radioelétricos.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- Examinar, estudar e revisar plantas de desenhos de sistema eletrônico.
- Efetuar levantamento de dados para elaboração de projetos.
- Instalar, montar, operar e manter sistemas automáticos eletrônicos e equipamentos de telecomunicações em S.S.B., V.H.F., U.H.F. e similares.
- Executar levantamentos especiais dentro das normas técnicas adotadas pelo serviço.
- Operar e manter preventivamente o sistema de força.
- Dar parecer técnico sobre assunto de sua especialidade.
- Projetar, construir, instalar e reformar receptores e transmissores.
- Fazer instalações de antenas e de motores geradores.
- Executar outras tarefas semelhantes.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º Grau completo ou equivalente a curso de

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

*formação especializada, ministrado por ó
gão ou empresa especializada, ou diploma
de técnico específico na área.*

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES: -

*FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão fun
cional.*

177



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

CÓDIGO: TNM-514

PLANO DE CARREIRA: Inicial - NM - A - 14

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio, sob supervisão, envolvendo execução técnica de trabalhos relacionados com nutrição e dietética, e coordenação e supervisão do trabalho da equipe do Setor de Nutrição e Dietética.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- Auxilia o Nutricionista nas seguintes tarefas:
 - a) compras, armazenamento, custos, quantidades e qualidade, etc... dos alimentos;
 - b) coordenar as equipes de trabalho do Setor de Nutrição;
 - c) supervisão da manutenção dos equipamentos e do ambiente;
 - d) treinamento do pessoal do Setor de Nutrição e Dietética.
- Presta assistência relacionada com a sua especialidade de ao técnico de nível superior.
- Responsabiliza-se por projeto de sua especialidade, desde que compatível com sua formação profissional.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º grau específico de Técnico em Nutrição e Dietética.

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

OUTRAS QUALIFICAÇÕES: -

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão funcional.

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM REABILITAÇÃO: FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E FISIOTERAPIA.

CÓDIGO: TNM-515

PLANO DE CARREIRA: Inicial - NM - A - 14

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio, sob supervisão, envolvendo execução de tratamentos complementares, de âmbito clínico corretivo e preventivo, inclusive trabalhos de prótese e órtese, bem como de aplicação de métodos e técnicas terapêuticas, com vistas a recuperação e ao desenvolvimento da capacidade física e mental do indivíduo.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- Executa atribuição, atendendo prescrições do profissional de nível superior responsável pelo Serviço, devidamente supervisionando.
- Treina pacientes a utilizarem próteses e órteses.
- Testa e mantém o equipamento de Fisioterapia, de Fonoaudiologia ou de Terapia Ocupacional em boas condições de funcionamento e conservação.
- Cumpre as tarefas técnico-administrativas relativas ao exercício de suas funções e necessárias ao funcionamento das atividades do setor.
- Motiva, orienta e treina os pacientes a praticarem atividades ocupacionais que os habilitem ao exercício de ocupação ou profissão compatível com as suas deficiências.
- prepara os aparelhos para a sua utilização e os pacientes para os atendimentos fisioterápicos.

87



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- *Ensina os pacientes a utilizarem aparelhos de suporte, substituição e membros artificiais (próteses).*
- *Orienta os pacientes em trabalhos de atividades manuais;*
- *Exercita o paciente no uso da voz e da palavra.*
- *Executa atividades prescritas de caráter educativo ou profissional destinados à reabilitação do paciente.*
- *Executa outras tarefas semelhantes.*

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º Grau específico de Técnico em Reabilitação: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia.

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES: -

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão funcional.

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

CÓDIGO: TNM-516

PLANO DE CARREIRA: Inicial - NM - A - 14

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio, sob supervisão, envolvendo a execução de trabalhos auxiliares ao Odontólogo e atividades relacionadas com a educação sanitária particularmente quanto a saúde bucal.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- Participar do treinamento de auxiliares e atendentes o dontológicos.*
- Colaborar nos programas educativos de saúde bucal.*
- Realizar teste de vitalidade pulpar.*
- Fazer a tomada e revelação de radiografias intraorais.*
- Realizar a remoção de indutos, placas e tártaro supra-genival.*
- Executar a aplicação tópica de substâncias para a prevenção da cárie dental.*
- Fazer a demonstração de técnicas de escovagens.*
- Inserir e condensar substâncias restauradoras.*
- Polir restaurações.*
- Remover suturas.*
- Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre higiene, prevenção e tratamento das doenças o raís.*
- Responder pela administração da clínica.*

07

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****GOVERNADORIA**

- Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador.
- Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de higiene dental e dos atendentes odontológicos.
- Preparar substâncias restauradoras e de moldagens.
- Preparar moldeiras.
- Confeccionar modelos.
- Proceder conservação e manutenção do equipamento odontológico.
- Instrumentar o cirurgião-dentista junto à cadeira operatória (odontologia a quatro mãos).
- Proceder à limpeza e antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º Grau específico de Técnico em Higiene Dental.

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES:

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão funcional.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM HISTOLOGIA

CÓDIGO: TNM-517

PLANO DE CARREIRA: *Inicial* - NM - A - 14

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio, de caráter técnico, sob a supervisão do anátomo-patologista, envolvendo tarefas repetitivas e de rotina, caracterizando-se como de auxílio ao anátomo-patologista e aos pesquisadores que operam na área da saúde.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- *Realizar tarefas de caráter técnico, sob a direção do anátomo-patologista ou tecnologista:*

fixar, incluir, cortar, corar e montar preparados histológicos;

utilizar corantes e métodos especiais no preparo de lâminas, segundo solicitação do histologista e/ou do anátomo-patologista;

preparar soluções e reagentes;

preparar lâminas e blocos;

preparar lâminas coradas de esfregação dos líquidos e secreções.

- *Conhecer os fundamentos do funcionamento e conservação da aparelhagem técnica empregada. Zelar pela sua conservação.*
- *Conhecer os fundamentos das técnicas pertinentes à confecção de preparação anátomo-patológica.*
- *Cooperar nas atividades de ensino e pesquisa dentro de sua capacidade.*
- *Fazer executar e controlar a execução das atribuições da*

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

das aos auxiliares.

- *Executar preparação corada de líquido obtido por paracên-
tese.*
- *Corte seriado de fragamento de tecido.*

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º Grau específico de Técnico em Histologia.

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES: -

*FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão fun-
cional.*

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO - I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: TNM-500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

CÓDIGO: TNM-518

PLANO DE CARREIRA: *Inicial* - NM - A - 14

Final - NM - E - 40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA:

Atividades de nível médio, envolvendo coordenação, controle, orientação e execução de trabalhos técnicos, projetos e pesquisas na área de Patologia Clínica, sob supervisão do Patologista Clínico de nível superior.

EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CATEGORIA:

- Colaborar em todas as tarefas técnicas administrativas, com o tecnologista, com o patologista clínico e com o pesquisador universitário que atua no campo da saúde.
- Participar e executar, junto ao tecnologista, a preparação de soluções e reativos e suas titulações; preparar meios de cultura, semear e repicar bactérias ; proceder às microscopias.
- Realizar colheitas, a seu alcance, sob supervisão de tecnologista e responsabilidade do patologista clínico, bem como colaborar nas colheitas que dependam de médico; registrar e identificar amostras colhidas; preparar antigêneos, alérgenos e vacinas.
- Executar os exames de rotina, ao seu alcance, em Patologia Clínica.
- Cooperar em aulas práticas e no treinamento de pessoal.
- Documentar as análises realizadas, registrar e arquivar as cópias dos resultados dos exames; preparar dados para mapas diários e mensais para fins estatísti-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

cos.

- Conhecer, montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos simples; verificar seu funcionamento. Comunicar as falhas dos mais complexos à chefia imediata.
- Coordenar, controlar, orientar e supervisionar as atividades de auxiliares e ajudantes de Patologia Clínica; distribuir as tarefas a estes pertinentes.
- Proceder levantamento de material, visando previsão e provisão, bem como requisição de material técnico e administrativo.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

ESCOLARIDADE: 2º Grau específico de Técnico em Patologia Clínica.

PERÍODO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES: -

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso público, ou ascensão funcional.

77